



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 84/X-4º/2012-13

**(Sobre o Relatório de Monitorização de Operação de
Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da
Trafaria)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2013, realizada no dia 19 de abril de 2013, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 84/X-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 20/03/2013, sobre o “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Almada como entidade responsável pela Área de Reabilitação Urbana da Trafaria (ARU da Trafaria), elaborou em cumprimento do nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro o respetivo Relatório de Monitorização da operação submetendo-o à apreciação e decisão da Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 84

A ARU da Trafaria foi aprovada pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal em 19 de dezembro de 2011, sendo o seu documento estratégico publicado em Diário da República em 31 de janeiro de 2012.

A criação da ARU da Trafaria teve em consideração os objetivos estratégicos inscritos no Plano Diretor Municipal assim como as linhas de orientação de instrumentos de planeamento de “incremento da reabilitação urbana” e de “valorização dos núcleos históricos”.

O presente relatório procura dar conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação da Trafaria evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primacial deste tipo de operação que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.

Quanto aos aspetos quantitativos da operação é registado que:

- É de 407 o número de edifícios, tendo sido contatados 63 proprietários e realizadas 41 entrevistas.
- Foram entregues no município 2 processos de licenciamento, realizados 19 relatórios técnicos.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 84

- Foram 3 as candidaturas iniciadas ou concluídas e 1 obra aprovada.
- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 87.845,67€, sendo a subvenção camarária a fundo perdido de 7.500,00€, dando ainda nota que a candidatura se encontra suspensa face à impossibilidade de recurso ao crédito por parte do proprietário.

Embora fosse considerado que a ARU da Trafaria seria aquela que apresentaria maior dificuldade de implementação no terreno, assistiu-se ao avolumar das dificuldades, embora das entrevistas já realizadas resulte a existência de interesse dos particulares em avançar com processos é evidente as dificuldades económicas que, aliada à incerteza no futuro e a questões que têm que ver com a regularização da propriedade, contribuem para a fraca adesão que se tem verificado.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada em consideração do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro e para os efeitos do seu artigo 19º, nº 1, aprova:

- 1 - O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, nos precisos termos da deliberação Camarária de 20 de março de 2013.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 84

2 - A documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito determinado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em anexo à referida deliberação camarária.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 23 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE

ALMEIDA)